

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 21/08/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 14.08.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 440/2019 – CMDU

PROCESSO: 7238/2018

INTERESSADO: VICTOR SILVA LEITE

PLEITO: HABITE-SE SIMPLIFICADO COM ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE SIMPLIFICADO COM ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Caiapó, nº 30, Novo Aleixo, Loteamento Novo Aleixo, mediante pagamento de outorga onerosa e **FLEXIBILIZANDO** o afastamento lateral, desde que:

i. Não haja abertura para o lote vizinho ou peitoril com altura mínima de 1,80m.

Ausência: MANAUSTRANS, CRC/AM, CDL/MANAUS, SINTRACOMECA/AM, SEMMAS e CMM.

2. DECISÃO N.º 441/2019 – CMDU

PROCESSO: 5471/2019

INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Piquizeiro, nº 26, Bairro - Colônia Terra Nova, acompanhando o Parecer nº 350/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), favorável à expedição da CIT, com a cobrança da outorga onerosa, entendendo ser possível a sua implantação na localidade pretendida e quanto a medida mitigadora, deverá realizar a doação de mudas, sendo 45 frutíferas e 45 florestais, devendo ainda haver comprovação da doação quando da expedição da licença ambiental, para que haja o cancelamento do EIV.

Deverá, ainda, atender ao seguinte item (adendo da SEMEF):

i. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ausência: CRC/AM, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANAUS, CMM e SEMMAS.

3. DECISÃO N.º 442/2019 – CMDU

PROCESSO: 10336/2019

INTERESSADO: ROGÉRIO DANTAS GABRIEL

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Avenida Djalma Batista, nº 34, Loteamento Jardim Haydea I – Chapada, **FLEXIBILIZANDO** o afastamento lateral e a área permeável, desde que:

- i. Não haja abertura ou que seja elevado o peitoril com altura mínima de 1,80m, resguardando a privacidade da vizinhança;
- ii. Atenda as vagas de estacionamento com as devidas demarcações;
- iii. O IMPLURB confirme todas as condicionantes e prossiga o processo de análise conclusiva a respeito de uso e ocupação do solo, uma vez que a Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB (DIAP), informa em seu Parecer, não ter sido possível; e
- iv. Seja cobrada a outorga onerosa, caso seja cabível.

Ausência: CRC/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANASU, SINTRACOMECA/AM, SEMMAS e CMM.

4. DECISÃO N.º 443/2019 – CMDU

PROCESSO: 1499/2019

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A.

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA TORRE DE TELEFONIA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA TORRE DE TELEFONIA**, para o imóvel localizado na Av. Flamboyant, Nº 585, Distrito Industrial II, acompanhando o Parecer nº 368/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), flexibilizando o afastamento lateral, tanto quanto às medidas mitigadoras e compensatórias não necessárias e sendo pela **APROVAÇÃO** do EIV e a implantação da atividade no local, condicionado a apresentação pelo interessado da cópia da ART-RRT de elaboração do EIV até a conclusão do processo de aprovação e licença, da licença da ANATEL.

Deverá, ainda, atender ao seguinte item (adendo da SEMEF):

- i. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Ausência: CRC/AM, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANAUS, CMM e SEMMAS.

5. DECISÃO N.º 444/2019 – CMDU

PROCESSO: 2014.796.824.02393

INTERESSADO: T4U NORTE INFRAESTRUTURA LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua México, nº 450 – Bairro de Flores, dando um prazo de 60 dias para apresentação da LMO, dispensando da apresentação da CND imobiliária, cumpridos demais condicionantes.

Deverá, ainda, atender ao seguinte item (adendo da SEMEF):

i. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Ausência: CRC/AM, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANAU, CMM e SEMMAS.

6. PROCESSO: 3027/2019

INTERESSADO: IMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, com o devido pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo, para o imóvel localizado na Rua Wagner, nº 31, Galpão 2 - Bairro da Paz, para todas as atividades solicitadas, com o reenquadramento das INDUSTRIAIS para o Tipo 4, condicionando que a mesma só terá validade acompanhada da Licença Ambiental, tendo em vista que esta Certidão não dá direito de construção e nem de funcionamento.

Será necessário posteriormente, que a parte interessada proceda com a Regularização e Habite-se da Edificação, devendo apresentar todos os documentos pertinentes, nos termos da legislação.

O conselheiro da CMM retirou o voto contrário e acatou na íntegra o voto da Conselheira do IMPLURB. Os demais conselheiros acompanharam o voto contrário do IMPLURB.

Ausência: SMTU.

Abstenção do conselheiro do CREA/AM, por não ter ouvido o voto desde o início.

7. DECISÃO N.º 446/2019 – CMDU

PROCESSO: 8816/2019

INTERESSADO: KENNEDY MARCELINO MACEDO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Bruxelas, nº 7- Campos Elíseos, para as atividades solicitadas, desde que:

i) Apresente anuência da maioria dos vizinhos, conforme Plano diretor, a 100 metros para cada lado do lote;

ii) Não utilize equipamento sonoro, ou obtenha licença ambiental da SEMMAS, com realização de tratamento acústico para evitar poluição sonora aos vizinhos (da música e dos pesos); e

iii) Pague a outorga onerosa de alteração de uso (com desconto relativo ao Tipo 3).

Ausência: SMTU;

8. DECISÃO N.º 447/2019 – CMDU**PROCESSO: 2006.3987.3992.01770****INTERESSADO: KATSUHIRO NAGAI****PLEITO: HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Recife, nº 229 – Adrianópolis, FLEXIBILIZANDO a área permeável, condicionado a adequação do projeto da subestação, demarcação das vagas de garagem e com a devida ART expedida pelo CREA/AM.

O interessado deverá promover a adequação da rampa ao limite do seu lote, desobstruindo o passeio público (adendo do CAU/AM).

Ausência: MANAUSTRANS, CRC/AM, CDL/MANAUS, SINTRACOMECA/AM, SEMMAS e CMM.

9. DECISÃO N.º 448/2019 – CMDU**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001742****INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.****PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA - INSTALAÇÃO ESPECIAL****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF****VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA - INSTALAÇÃO ESPECIAL**, para os bairros Aleixo, Coroado, Flores, São José Operário e Parque Dez de Novembro, acompanha a CTCPU, tanto pela aprovação do EIV, quanto pela aprovação das medidas mitigadoras a serem executadas, quais sejam:

i. O atendimento àquelas definidas no Parecer nº 005/2005 — MANAUSTRANS;

ii. O atendimento às recomendações técnicas estabelecidas pela SEMINF, através do Ofício nº 2718/2018;

iii. O atendimento ao recomendado pela SEMMAS na Declaração de Inexigibilidade nº 033/2019/DELIL;

iv. Ao atendimento às condicionantes definidas pela CIGÁS em sua carta de anuência contida na pag. 308 do processo digital.

v. Apresente a ART referente à projeto e execução das obras de construção civil; e

vi. Apresente a ART referente à projeto e execução das obras Instalações Elétricas;

Deverá, ainda, atender ao seguinte item (adendo da SEMEF):

a. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

O conselheiro do CREA/AM acompanha o voto primordial, acrescentando mais dois adendos.

SEMINF: acata os adendos do CREA/AM e da SEMEF.

Ausência: CRC/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANAUS, SINTRACOMECA/AM, SEMMAS e CMM.

10. DECISÃO N.º 449/2019 – CMDU**PROCESSO: 10018/2019****INTERESSADO: MILLENNIUM LOCADORA LTDA****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Pensador, nº 115 - Bairro Adrianópolis, sendo favorável ao reenquadramento das ATIVIDADES TIPO 4 para TIPO 3, condicionada a demarcação de vagas de estacionamento de funcionários, de veículos para locação, áreas de manobra e utilização de cones, bem como sinalização horizontal e vertical referente as vagas, vias de acesso e passagens de pedestre, como medidas mitigadoras ao risco de segurança.

Ausência: CDL/MANAUS e MANAUSTRANS.

11. DECISÃO N.º 450/2019 – CMDU

PROCESSO: 9836/2019

INTERESSADO: DINAMICA DISTRIBUIDORA LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA COM REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA COM REGULARIZAÇÃO DO EXISTENTE**, para o imóvel localizado na Rua Professor Félix Valois, nº 51, Cidade Nova, Lotes 49/51, Quadra 58, 1ª Etapa - Loteamento Cidade Nova, uma vez que as flexibilizações solicitadas não cabem no âmbito do projeto proposto, cuja execução já está em andamento sem prévia autorização do poder público, por conta e risco do proprietário.

Ressaltar que o entendimento pacificado por este colegiado, nos casos de flexibilização, é sempre no sentido de que futuras reformas ou acréscimos devem atender a legislação vigente. A flexibilização proposta e acatada pelo relator primordial flexibiliza tomando como referência a edificação anterior existente, também executada à revelia da aprovação do poder público, logo, consideramos inválido o paradigma.

O interessado deverá efetuar todas as adequações necessárias para atender os parâmetros urbanísticos previstos na legislação vigente.

Voto primordial da SMTU, vencido, pelo deferimento, acompanhado pelo IMPLURB;

Voto contrário do CREA/AM, vencedor, pelo indeferimento, acompanhado pelos conselheiros do SINTRACOMECA/AM, SEMEF, MANAUSTRANS, CASA CIVIL, SEMINF, VISA MANAUS, CMM, FIEAM, SINDUSCON/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CAU/AM, PGM e SEMMAS;

Ausência: CDL/MANAUS.

Ausência: SMTU.

12. DECISÃO N.º 451/2019 – CMDU

PROCESSO: 862/2018

INTERESSADO: JOSE LUIS FONSECA FERNANDES

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado no Beco Santa Rita, nº 42 - Coroado, *ab initio*, cumpre esclarecer que, a despeito de já existir uma edificação consolidada na parte térrea, a análise fora toda feita como **APROVAÇÃO E LICENÇA UNIFAMILIAR (2 PAVIMENTOS)**.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Considerar, ainda:

- i. A falta de ventilação e iluminação na maioria dos cômodos torna o ambiente insalubre, o que pode causar prejuízo aos moradores do local;
- ii. Ademais, não foi apresentado esclarecimento quanto à destinação final da fossa séptica, tendo em vista que o projeto apresenta, inclusive, uma tubulação que sai da fossa, sem que indique para onde é direcionado o material uma vez que não existe sumidouro.

Sugerir que eventual reanálise do processo leve em consideração o pedido de regularização para o que já se encontra construído (área térrea).

O relator do voto vista, acompanha na íntegra o indeferimento proferido no voto da relatora primordial da PGM.

Ausência: SMTU.

13. DECISÃO N.º 452/2019

PROCESSO: 7869/2019

INTERESSADO: ROSITA MENDES DE CASTRO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: RETIFICAÇÃO DA DECISÃO N.º 393/2019 CMDU

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pela **RETIFICAÇÃO DA DECISÃO N.º 393/2019-CMDU**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Oriental, n.º 97 no bairro do Aleixo, **com o reenquadramento para a atividade TIPO 3**, com cobrança de outorga onerosa, dispensando o EIV e Análise de Tráfego, condicionado à verificação do IMPLURB quanto a demarcação das vagas de estacionamento conforme legislação e área destinada a carga e descarga.

Ausência: CRC/AM e CDL/MANAUS.

14. DECISÃO N.º 453/2019 – CMDU

PROCESSO: 6794/2019

INTERESSADO: TELMA MARTINS MACIEL

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Campos Sales, n.º 422, Conjunto Dom Pedro – Dom Pedro, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos Frontal – Lei: 5,00/Projeto:0,00 / lateral (Lei: 2,00m/2,00m - Projeto: 0,00m/ 0,00m), com assinatura de carimbo de área *non aedificandi*, elevando o peitoril a 1,80m, devidamente comprovado pelo IMPLURB.

Ausência: CDL/MANAUS.

15. DECISÃO N.º 454/2019 – CMDU

PROCESSO: 8799/2019

INTERESSADO: JOSE MAURO KAIST

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Doutor Amaro Alencar, nº 05 - São Raimundo, devendo o requerente retirar a parte da cobertura que transpassa para cima do passeio público, sanando a pendência demonstrada no item “a” (Parecer nº 1326/2019, da Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB), com a devida confirmação do IMPLURB, para a posterior expedição da certidão de HABITE-SE.

Ausência: PGM, IMPLURB, CREA/AM, SMTU e CDL/MANAUS.

16. DECISÃO N.º 455/2019 – CMDU

PROCESSO: 7870/2019

INTERESSADO: UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Judith Motta, N.º 19, Quadra 06, Lot. Parque Tropical – Parque Dez de Novembro, com o devido Reenquadramento das atividades de comercial TIPO 4 para TIPO 2 nos termos do ANEXO X - quadro de reenquadramento de atividades, da lei nº 1.838/2014, acompanhando na íntegra o PARECER nº 330/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com o pagamento da devida outorga onerosa.

Ausência: PGM, IMPLURB e SMTU.

17. DECISÃO N.º 456/2019 – CMDU

PROCESSO: 811/2019

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA JULIA LTDA

PLEITO: HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Ayrão, nº 507 - Presidente Vargas, FLEXIBILIZANDO os afastamentos, item “2c” do Parecer nº 1084/2019 DIAP/IMPLURB, uma vez que os mesmos não tem aberturas, e o item “2b” que trata da área permeável, desde que apresente o projeto viário atualizado e aprovado pelo IMMU, a ser validado pelo IMPLURB, sem necessidade de retorno a este Conselho.

Quaisquer outras modificações, reformas ou acréscimos deverão acompanhar na íntegra a normatização vigente.

O Registro da área do estacionamento deverá ser apresentado (adendo da PGM).

Ausência: CDL/MANAUS.

18. DECISÃO N.º 457/2019 – CMDU

PROCESSO: 10231/2018

INTERESSADO: WALDERY AREOSA FERREIRA

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Avenida Jonathans Pedrosa, nº 48, esquina com Ramos Ferreira - Praça 14, considerando que a área a desmembrar é um prédio histórico, que está preservado, que foi atendido o pedido da Prefeitura no intuito de aumentar a calçada em 1,20, ficando com a largura de 3,00 metros, que já foi feita a escritura do lote com a anuência da PGM e a anuência dos vizinhos laterais.

Ausência: PGM, IMPLURB, CREA/AM e SMTU.

19. DECISÃO N.º 458/2019 – CMDU

PROCESSO: 7682/2019

INTERESSADO: MIRLENE RABELO MAGALHAES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Dom João VI, Loteamento Jardim Nova Friburgo - Parque 10, em consonância com o parecer do CTPCU, favoravelmente à alteração do uso do solo para o CNAE 750010001 - Atividade veterinária TIPO 3, mediante de pagamento de outorga onerosa.

Ausência: PGM, IMPLURB, CREA/AM e SMTU.

20. DECISÃO N.º 459/2019 – CMDU

PROCESSO: 7520/2019

INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO PARA TORRE DE TELEFONIA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO PARA TORRE DE TELEFONIA**, para o imóvel localizado na Rua Maria Fernandes (Antiga Rua Uberaba), nº 285, Loteamento Rio Piorini II, Quadra C18, Lt. 30, Núcleo 02 - Colônia Terra Nova, em consonância com o parecer nº 373/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), deferindo a emissão da CIT, com as condicionantes do mesmo parecer.

Deverá, ainda, atender ao seguinte item (adendo da SEMEF):

i. Pedido de Licenciamento da Atividade Econômica a ser desenvolvida pela Requerente.

Ausência: CRC/AM, MANAUSTRANS e CDL/MANAUUS.

21. DECISÃO N.º 460/2019 – CMDU

PROCESSO: 6688/2019

INTERESSADO: VASCONCELOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Plínio Paiva, nº 124 - Cidade Nova, em consonância com o Parecer nº 323/2019 da Comissão

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com o devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo, **somente** para as seguintes atividades:

461840200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

477330000 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

432150001 - Instalação elétrica;

952910501 - Reparação de artigos do mobiliário;

331210300 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

331210400 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

331399900 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

331470600 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;

432230200 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; e

432230100 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Indeferir as demais atividades, já que estas atividades necessitam de EIV para a aprovação e análise, assim como laudo de ruído, e o mesmo pede reenquadramento para atividade industrial.

Ausência: CRC/AM, MANAUSTRANS, CDL/MANAUS e SINTRACOMECA/AM.

Abstenção do conselheiro do CREA/AM, por não ter ouvido o voto desde o início.

22. DECISÃO N.º 461/2019 – CMDU

PROCESSO: 4768/2019

INTERESSADO: C. H. J. TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua dos Uirapurus, nº 334 – Cidade de Deus, considerando:

i. Que o requerente não atendeu as exigências da diligência da CTPCU em sua totalidade;

ii. A foto da via constante na (fl. 61) e tratar-se de uma rua estreita e movimentação de caminhões e carretas, causaria transtornos à vizinhança; e

iii. Que o estudo de tráfego aprovado pelo IMMU/Trânsito é imprescindível para atividade (TIPO 4).

Ausência: CDL/MANAUS e MANAUSTRANS.

23. DECISÃO N.º 462/2019 – CMDU

PROCESSO: 8251/2019

INTERESSADO: DORIAN FELIX DE CARVALHO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 408 - São Raimundo, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos laterais, desde que sejam elevadas as paredes em altura de 1,80m ou vedadas as aberturas, resguardando a privacidade da vizinhança, ressalvando que quaisquer novas modificações no Projeto deverão atender integralmente a legislação em vigor.

Considerar que a obra encontra-se concluída e que o novo Projeto apresentado pelo Requerente sanou quase que integralmente as pendências identificadas.

Ausência: SMTU.

24. DECISÃO N.º 463/2019 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.003682

INTERESSADO: RAIMUNDO FLORENTINO CARMO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Avenida Desembargador João Machado, nº 1.118 – Planalto, **FLEXIBILIZANDO** o item “c” do Parecer N° 1216/2019 da Divisão de Aprovação de Projetos/IMPLURB, por se tratar de empreendimento consolidado e obra finalizada, condicionando a flexibilização ao cumprimento dos demais itens do mesmo Parecer, descritos a seguir:

i. Quanto à documentação deverá apresentar:

a) A Licença Ambiental de Operação da ETE;

b) Foi apresentada RRT de AUTORIA do Projeto (As BUILT) porém de verá apresentar também, ART/ RRT de Laudo Técnico, conforme especificações dos Conselhos (CREA/CAU), devidamente assinadas;

c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

d) Esclarecimentos em relação ao projeto aprovado de dois pisos e o projeto atual de três pisos.

Ausência: SMTU.

Também foram definidas as seguintes Diligências:

25. DESPACHO N° 55/2019

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001231

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL (AELBRA)

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO**, para que apresente elementos que comprovem sua autoria em relação às benfeitorias de ordem física, (ou construtiva), citadas pela mesma (fls. 265 à 273), tais como, construção de ponte e calçadas em via pública, entre outros, para que de posse dessa informação façamos melhor juízo e deliberação a respeito do caso.

26. DESPACHO Nº 56/2019

PROCESSO: 7127/2019

INTERESSADO: WEBSTER DINIZ PEREIRA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** ao **IMPLURB**, para emissão de **Parecer** quanto:

- i. **PROJUR**: atual situação quanto as penalidade imputadas e pendentes junto a Prefeitura de Manaus; e
- ii. **DIOP**: a regularização do projeto de arquitetura já efetivada junto a Prefeitura de Manaus.

27. DESPACHO Nº 57/2019

PROCESSO: 8267/2019

INTERESSADO: JOEL BENTES SIQUEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, pela **DEVOLUÇÃO** ao **IMPLURB**, uma vez que o Requerente do processo em epígrafe juntou aos autos carta (fl.73) solicitando que a análise do processo fosse retirada de pauta, pois, o arquiteto responsável alega ter encontrado no plano diretor uma maneira de aprovar sem a necessidade de análise deste Conselho.

28. DESPACHO Nº 58/2019

PROCESSO: 9275/2019

INTERESSADO: MARDEN JEYFFER DE SOUZA VIANA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à **COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO (CTPCU)**, para manifestação quanto ao pedido de reenquadramento; Oportunizar ao **REQUERENTE**, em caso de necessidade de melhor instrução do pedido, sua manifestação para apreciação da matéria.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. **Decidiu-se que a reunião que seria no dia 04.09.2019, véspera de feriado, ocorrerá no dia 02.09.2019.** Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU, lavrei** a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 21 de agosto de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Titular Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ALBANO MAXIMO NETO
Conselheiro Titular Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ANA LUIZA SOUZA FARIA LACERDA
Conselheira Suplente Representante da CASA CIVIL

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU